

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 – RBAC 105 – EMENDA 00 – SALTOS DE PARAQUEDAS (*)**

(*) Aprovado pela Resolução Nº 188, de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 99, Seção 1, página 22, de 25 de maio de 2011.

(*) Ver anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1025, DE 24 DE MAIO DE 2011. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos nº 135-001/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.86550/2011-85, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 135-001/SSO, Revisão 00 (MPR-135-001/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimentos de inspeção em empresas de transporte aéreo de enfermos”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

(*)Ver o MPR-135-001 revisão 00 – Procedimentos de inspeção em empresas de transporte aéreo de enfermos – Anexo II ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica